



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2671 DE 26 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: " DENOMINA DE MANOEL SEVERIANO DE PAULA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Manoel Severiano de Paula o logradouro público conhecido como rua Projetada que dá acesso, pelo Bairro do Areal, nesta cidade, a Santanésia-Distrito do Município de Pirai.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 014/2016
Autor: Valdecir Groetaers Pegas

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*